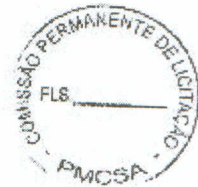




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. COSMA BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMS/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado Rua Petronilo Capistrano dos Santos, n.º 10, ponte dos Carvalhos, n.º 10, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 084/2021, Processo Licitatório n.º 030/FMS/2021, Dispensa n.º 007/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **COSMA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, RG: 1.738.340 SDS-PE, CPF: 192.325.604-10, residente e domiciliada na Rua Fernando Simões Barbosa, 316, apt. 1603, Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 51020-390, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 809/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de Abril de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2021, foi celebrado em 13 de Maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 13 de Maio de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **13 de maio de 2023**.

*Cosma Bezerra dos Santos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 973, datada de 27 de abril de 2022, no valor de R\$ 26.471,98 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 809/2022, datado de 27 de abril de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de maio de 2023**, de acordo com o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Maio de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADORA: COSMA BEZERRA DOS SANTOS</b>  
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA Mat. 22066	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2021, Processo Administrativo nº 084/2021, Processo Licitatório nº 030/FMS/2021, Dispensa nº 007/FMS/2021 - Tramitação: 2º CPL – Natureza do Objeto: Prorrogação do prazo contratual – Descrição do objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de maio de 2023**, de acordo com inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Locador: COSMA BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 192.325.604-10, residente e domiciliada na Rua Fernando Simões Barbosa, 316, apt.1603, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-390. **Valor total:** R\$ 37.440,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9A5918BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>